



Exm.º Senhor  
Presidente da Assembleia Legislativa  
Regional dos Açores

Rua Marcelino Lima  
9901-858 HORTA

Sua referência N.º Proc.º	Sua data	Nossa referência Proc.º REQ/GSR/03	Data e número de expedição
---------------------------------	----------	---------------------------------------	----------------------------

**Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 423/VII APRESENTADO PELOS SENHORES DEPUTADOS JOSÉ MANUEL BOLIEIRO, JOAQUIM MACHADO E HUMBERTO MELO (PSD) – ESCOLA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DAS CAPELAS**

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, cumpre-me informar V. Ex<sup>a</sup>. do seguinte:

O Governo Regional não recusou a aprovação de qualquer relatório de contas da Escola Profissional das Capelas nos últimos três anos.

O Governo Regional não tinha conhecimento da existência de indícios de qualquer anomalia no que à Gestão Pedagógica e Administrativa diz respeito.

Foi determinada uma auditoria à Gestão Administrativa da escola em causa.

Quando foi detectada a não existência de Projecto Educativo da Escola foi imediatamente ordenada a sua elaboração.

A inspecção ainda está em curso.

A não recondução da actual Direcção da Escola Profissional das Capelas não resultou de qualquer reconhecimento implícito da existência de anomalias na gestão do estabelecimento em causa.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
Presidência do Governo  
Secretária Regional Adjunta da Presidência

Com a mais elevada consideração,

A SECRETÁRIA REGIONAL ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA

CLÁUDIA ALEXANDRA COELHO CARDOSO MENESES DA COSTA